



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.550, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de
Ética e Cidadania ao Senhor Max Katsuragawa Neumann.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Max Katsuragawa Neumann pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003600320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/03/2026 14:55

Checksum: **903CE9C248C9ED8D8A4A787D9DC2E981FBAD5B82D386825639FBD374084BE4C2**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 12/03/2026 16:26

Checksum: **068686324C3C0AF507B9221D5B518394B36E6289DD7559A3C15AF2B1E8DFE7D5**

